



ANÁLISE DE RECURSO – EDITAL 082/2015

Em 20 de junho de 2016 a CCCMS recebeu, por e-mail, pedido de Recurso encaminhado pela candidata à vaga da Área: Agronomia IV, do Concurso regido pelo Edital 082/2015, **LÍBIA DE JESUS MILÉO**, em documento anexo não assinado.

A candidata solicita “averiguação das ocorrências para apurar a veracidade dos fatos” e aponta que “encaminho a essa comissão, documento em anexo no qual descrevo ocorrências verificadas durante o processo de avaliação do concurso 082/2015 – Agronomia IV”. Ainda, “Encaminho este documento, no sentido de sanar quaisquer dúvidas a respeito de suposto favorecimento de candidato. Essa desconfiança surgiu a partir da divulgação do resultado da prova escrita. A leitura das respostas das provas dos sete candidatos, presentes naquele momento, apontavam para um resultado diferente, devido o equilíbrio das respostas com poucos acréscimos por alguns candidatos. No entanto, somente um candidato foi aprovado”.

ANÁLISE DA CCCMS:

O pedido de recurso da candidata é extemporâneo, considerando os prazos estabelecidos pelo Edital 082/2015, conforme a própria candidata atesta no corpo do e-mail endereçado à esta Comissão. Segundo a candidata, em documento anexo, seriam descritas ocorrências verificadas durante a realização da prova escrita. No entanto, o documento (anexo) apresenta o seguinte texto:

“Os candidatos abaixo assinados, vem respeitosamente, solicitar a essa comissão interpor recurso referente a”.

PARECER:

A Comissão de Concurso do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, após análise do recurso resolve **INDEFERIR** o Recurso e o pedido de Revisão de Notas da Prova Escrita de **LÍBIA DE JESUS MILÉO**, candidata à vaga da Área: Agronomia IV, do Concurso - Edital 082/2015, considerando:

1. Tratar-se de solicitação extemporânea considerando os prazos estabelecidos no Edital 082/2015.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia
Comissão de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior

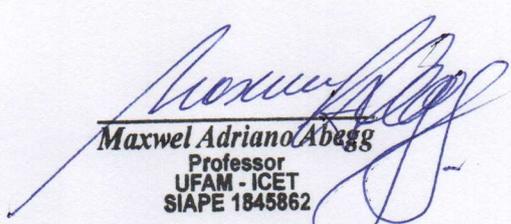


2. Ausência de argumentações que justifiquem revisão das notas de Prova Escrita atribuídas pela banca examinadora.

3. Cumprimento, por parte da Banca Examinadora, das exigências estabelecidas pela Resolução 026/2008-CONSUNI, que regulamenta o certame e que a revisão de notas só se daria se houvesse distorção de 03 (três) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Itacoatiara, 21 de junho de 2016.


Maxwel Adriano Abagg
Professor
UFAM - ICET
SIAPE 1845862

Membro - CCCMS



Pedido de recurso/Apuração de ocorrências concurso Edital 082/2015 - Agronomia IV

1 mensagem

Libia Jesus Mileo <libiamileo@yahoo.com.br>

20 de junho de 2016 19:40

Responder a: Libia Jesus Mileo <libiamileo@yahoo.com.br>

Para: Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior CCCMS ICET <cccmsicet@gmail.com>

Cc: Cyllis <zarabarbosa@bol.com.br>, Iza Maria Paiva <izam.paiva@gmail.com>, Maria Elizabeth de Assis Elias Elias <bethelias85@hotmail.com>, Moisés Muniz <mmuniz76@gmail.com>, Evandro Correa <elcorrea77@hotmail.com>, Octávio Tavares octt <octtavares@gmail.com>

Prezada comissão,

Venho respeitosamente solicitar a esta comissão e, embora não esteja mais no tempo hábil para para interpor recurso, que faça averiguação das ocorrências para apurar a veracidade dos fatos.

Neste sentido, encaminho a essa comissão, documento em anexo no qual descrevo ocorrências verificadas durante o processo de avaliação do concurso 082/2015 - Agronomia IV.

Encaminho este documento, no sentido de sanar quaisquer dúvidas a respeito de suposto favorecimento de candidato. Essa desconfiança surgiu a partir da divulgação do resultado da prova escrita. A leitura das respostas das provas dos sete candidatos, presentes naquele momento, apontavam para um resultado diferente, devido o equilíbrio das respostas com poucos acréscimos por alguns candidatos. No entanto, somente um candidato foi aprovado.

Neste sentido, peço a CCCMS ICET que averigue o conteúdo do documento.

Agradeço muitíssimo a esta Comissão.

Libia Miléo

 **Req-Recurso.doc**
187K



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas



Manaus, 17 de junho de 2016.

À

Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior
C/Co: Banca Examinadora da área de concurso Agronomia IV

Assunto: **REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA**

Os candidatos abaixo assinados, vem respeitosamente, solicitar a essa comissão interpor recurso referente a

Atenciosamente,

Prof. Líbia de Jesus Miléo – SIAPE 1549961

Coordenadora em exercício, do Curso de Ciências Agrárias e Ambientais